



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	16
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	17
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	17
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	18
ANEXOS	20

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 26.346, DE 17 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR FÁBIO FERRARI para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Governo Eletrônico (E-Gov Floripa) (ASE-02) do Gabinete do Prefeito, a partir de 19/04/2024. Florianópolis, aos 17 de abril de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.347, DE 17 DE ABRIL DE 2024. CESSA OS EFEITOS DO ART. 2º DO DECRETO N. 24.583, DE 2023 E DESIGNA SERVIDORA O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/04/2024, do art. 2º, do Decreto n. 24.583, de 2023, que designa João da Luz para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital (COMCAP) Art. 2º DESIGNAR IRIS FARIAS para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital (COMCAP), a partir de 18/04/2024. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de abril de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS

EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.348, DE 17 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR RODRIGO GOULART LEITE para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto (ADJ) da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, a partir de 19/04/2024. Florianópolis, aos 17 de abril de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.349, DE 17 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ROMULO CORDEIRO MATTOS do Cargo em Comissão de Secretário do Superintendente (ASE-06) da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 19/04/2024. Florianópolis, aos 17 de abril de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.350, DE 17 DE ABRIL DE 2024. CESSA OS EFEITOS DO DECRETO N. 25.442, DE 2023 E NOMEIA SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Cessar, a partir de 19/04/2024, os efeitos do Decreto n. 25.442, de 2023, que designa Rosilani Martinello dos Santos para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Análises e Processos (ASE-05) da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º NOMEAR EDUARDO ORNELLAS para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Análises e Processos (ASE-05) da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/04/2024. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de abril de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00570/2024, DE 04 ABRIL DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 2

conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 0503/2014, **RESOLVE:** Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo	A partir de
59027-4	CLAUDETE DE OLIVEIRA PEREIRA	833122024	27/03/2024

Art. 2º - O servidor público listado, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito à promoção seria em Março de 2024, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003. Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00588/2024, de 16 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 24.996, de 13 de março de 2023 e pelo art. 11, inciso II, da Instrução Normativa n. 002/SMA/2021, **RESOLVE:** Art. 1º - AUTORIZAR a realização de TRABALHO NÃO PRESENCIAL a servidora ELIZANGELA DE SOUZA DA SILVA, matrícula 33502-9, cargo AUXILIAR DE SALA, atuando na Controladoria Geral do Município, requerido pelo processo F 67543/2024, na modalidade Home Office no regime Misto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 25/03/2025. DEISE FÁTIMA MENEZES, Secretária Adjunta Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00614/2024, de 11 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 0503/2014, **RESOLVE:** Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do Processo	A partir de
66121-0	GEZIELE BRISOLA	890022024	06/04/2024
53725-0	DAIANE FREIRE BENITES	910532024	09/04/2024
61886-1	JAQUELINE BOTTAMELLI	889922024	06/04/2024

65093-5	VIRGINIA HELLEN GOVEIA DE FREITAS	871682024	04/04/2024
---------	-----------------------------------	-----------	------------

Art. 2º - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito à promoção seria em Abril de 2024, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003. Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL, Secretária Municipal da Administração.

Portaria N.º 00650/24: A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º F00087948/2024, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Carolina Telo Gehlen Branco, matrícula nº 38100-4, ocupante do cargo de Médico, classe 02, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de abril de 2024. Florianópolis, 17 de abril de 2024. Cynthia Camargo D'ivanenko Vahl Secretária Municipal da Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 698/SMA/2023 – PMF X REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP. Objeto: O presente

Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de marca aos itens 40 e 50 da Cláusula Primeira do Contrato nº 698/SMA/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO: Fica alterado o Quadro de especificações dos itens 40 e 54 na Cláusula Primeira do Contrato, conforme demonstrado abaixo:

Item	Un.	Quant.	Especificação	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40	Fard.	653	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO: folhas dupla picotada, de alta qualidade, com dimensões 10cm x 30m, na cor branco, com a marca do fabricante e dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. fardo com 64 rolos de 30 metros. (14-01-	70,90	46.297,70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 3

			9892).		
			MARCAS: DELICATE PREMIUM / NOBRE		
54	Fard.	4.101	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO: folhas dupla picotada, de alta qualidade, com dimensões 10cm x 30m, na cor branco, com a marca do fabricante e dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Fardo com 64 rolos de 30 metros. (14-01-9892).	70,90	290.760,90
			MARCAS: DELICATE PREMIUM / NOBRE		

Com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na CI s/nº datada em 10 de abril de 2024 e no Processo Interno I 10006/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 602/SMA/DSL/2021. **Data das Assinaturas:** 12/04/2024; **Nome das partes que assinaram:** Secretária Municipal de Administração, a Sra. Cynthia Camargo D'Ivanenko Vahl, e pela empresa, a Sra. Vanessa Fabiana Turnes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/SMA/2024 -

Objeto: Fornecimento de papel para cópia xerográfica, tamanho A4 para atender a demanda de todos os Órgãos e Secretarias, da Administração Direta e Indireta, que pertencem ao Poder Executivo do Município de Florianópolis. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/SMP/SL/2023. **Contratado:** AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 1.890.945,00 (um milhão e oitocentos e noventa mil e novecentos e quarenta e cinco reais). **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos nos seguintes orçamentos:

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Secretaria Municipal de Administração - SMA	2.005	3.3.90.30	5500

Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90.30	5500
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	2.391	3.3.90.30	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP	2.771	3.3.90.30	5500
Secretaria Municipal da Fazenda / Pró-Cidadão	4.911	3.3.90.30	5500
Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura - SMTI	2.498	3.3.90.30	5500
Secretaria Municipal do Continente - SMC	2.022	3.3.90.30	5500
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMH DU	2.332	3.3.90.30	5500
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana - SMPUI	4.990	3.3.90.30	5500
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte - SMTCE	2.182	3.3.90.30	6001
Procuradoria Geral do Município - PGM	2.601	3.3.90.30	5500
Fundação Municipal de Esportes	2.512	3.3.90.39	5501
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FLORAM	2.590	3.3.90.30	5500
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF	4.941	3.3.90.30	5802
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	2.105 2.102 2.247	3.3.90.30	5660
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SMMADS	4.800	3.3.90.30	5500
Fundo Municipal de Saúde - FMS	4.176	3.3.90.30	6011
Fundo de Reaparelhamento dos Bombeiros - FUNREBOM	2.334	3.3.90.30	7039
Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF	49.90	3.3.90.30	5500

Data de Assinatura: 05/04/2024; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Cynthia Camargo D'Ivanenko Vahl, e pela empresa, a Sra. Irma Wasen.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de NOTIFICAÇÃO n.025-2024: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 163, parágrafo único, *in fine*, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, **interpor recurso administrativo do Auto de Imposição de Penalidades** à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis-SC.OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. **Autuados:** GILVA GUIMARÃES DA SILVA CPF nº 486.455.XXX-20 - AIP nº 53/2024, com penalidade de dois mil Reais. Florianópolis, 16 de abril de 2024 – Cristina Pires Pauluci – Secretária Municipal de Saúde.

Edital de NOTIFICAÇÃO n.024/2024: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, **apresentar defesa do auto de infração ou multa** à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. A defesa deve ser apresentada através do e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br, ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. **Autuados:** AG INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 81.327.XXX/0001-49 auto de multa nº 249/2024 e auto de intimação nº 797/2024. OLINDINA CECÍLIA DOS SANTOS, CPF nº 290.359.XXX-00 auto de multa nº 250/2024 e auto de intimação nº 798/2024. LEONILA KRETZER GORGES, CPF nº 746.886.XXX-68 auto de multa nº 204/2024 e auto de intimação nº 587/2024. FRIGO ENGENHARIA, CNPJ nº 07.581.XXX/0001-05 auto de multa nº 255/2024 e auto de intimação nº 832/2024. JORGE WASHINGTON LUIZ, CPF nº

376.453.XXX-15 auto de multa nº 192/2024 e auto de intimação nº 513/2024. BALDOÍNO HOFFMANN, CPF nº 419.477.XXX-68 auto de multa nº 198/2024 e auto de intimação nº 539/2024. PAULO ROBERTO BONA, CPF nº 341.808.XXX-00 auto de multa nº 163/2024 e auto de intimação nº 382/2024. JOSÉ BOAVENTURA DOS ANJOS, CPF nº 377.263.XXX-53 auto de multa nº 13/2024 e auto de intimação nº 51/2024. Florianópolis, 16 de abril de 2024. – Cristina Pires Pauluci – Secretária Municipal de Saúde.

Edital de NOTIFICAÇÃO n.023 /2024: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que foi lavrado **auto de intimação** com exigências da Diretoria de Vigilância em Saúde. O inteiro teor da autuação pode ser requerido através do e-mail comats.visa@gmail.com ou diretamente na sede da diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. **Autuados:** Autuado: Autuado: **WALDELI G. DOS REIS COSTAS**, CPF nº 290.735.XXX-72, auto de intimação nº **001396**. - Florianópolis, 16 de abril de 2024, - Cristina Pires Pauluci – Secretária Municipal de Saúde.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 022-2024. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que o auto de multa foi julgado procedente em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município.OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. **Autuados:** **ALYSSON CORREA SOARES**, CPF nº 100.729.XXX-60, Auto de multa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 5

nº 200/2023, no valor de um mil e quinhentos Reais. **EDSON VICENTE DE LIMA PORTO**, CPF nº 095.062.XXX-36, Auto de multa nº 332/2023, no valor de um mil e quinhentos Reais. – Florianópolis, 16 de abril de 2024 – Cristina Pires Pauluci – Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADS Nº 01780/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daniele Cristina Vieira**, matrícula nº 75662-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Especial (015), para no período de 18/04/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Evandro de Souza (343358), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Betania Goncalves Schommer, matrícula nº 43264-4, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01781/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria de Lourdes Alexandre**, matrícula nº 76627-5, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 18/04/2024 a 08/07/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Tamima Melina Matos, matrícula nº 17911-6, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01782/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dayana da Silva**, matrícula nº 76580-5, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 18/04/2024 a 16/06/2024, atuar em caráter temporário no(a)

Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andresa Furtado Schmitz Rebelo, matrícula nº 22340-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01783/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jenifer Lopes de Brito**, matrícula nº 72720-2, Professor Substituto III (1326) Espanhol (030), para no período de 18/04/2024 a 31/07/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01784/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Silveira de Aguiar**, matrícula nº 75495-1, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 18/04/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Elisangela Georgina C Mantovani, matrícula nº 26842-9, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02445/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lilhana Belardinelli**, matrícula nº 76350-0, Professor Substituto IV (1328) Historia (004) para no período de 25/04/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 6

disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02446/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nubia Martins de Oliveira**, matrícula nº 74775-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077) para no período de 18/04/2024 a 31/07/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02447/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Poliana Emmanuelle Armondes Nery Santana**, matrícula nº 76633-0, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 18/04/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02448/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Aparecida dos Santos**, matrícula nº 76612-7, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 18/04/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02449/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francielle Natally dos Santos Fonseca**,

matrícula nº 76018-8, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 18/04/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00202/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/12/2023, a Portaria nº ADS 00450/23 de 03/02/2023 de **Luana Prates Parizzotto da Silva**, matrícula nº 67220-3 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 12/06/2024 nos termos do processo interno 94733/2024. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00203/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/12/2023, a Portaria nº ADS 00451/23 de 03/02/2023 de **Luana Prates Parizzotto da Silva**, matrícula nº 67220-3 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 12/06/2024 nos termos do processo interno 94733/2024. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00204/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/03/2024, a Portaria nº ADS 01442/24 de 08/03/2024 de **Lucilia Enila Bernardes**, matrícula nº 74015-2 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), referente ao período que passa a ser de 12/03/2024 a 02/05/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00205/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 7

legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/03/2024, a Portaria nº ADS 01446/24 de 08/03/2024 de **Suelene de Oliveira Silva**, matrícula nº 75924-4 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), referente ao período que passa a ser de 12/03/2024 a 02/05/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00206/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/04/2024, a Portaria nº ADS 01716/24 de 09/04/2024 de **Idayane Salete Cordova**, matrícula nº 76485-0 para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225), referente ao período que passa a ser de 10/04/2024 a 12/07/2024 por estar em licença prêmio (12) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00207/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/04/2024, a Portaria nº ADS 01734/24 de 10/04/2024 de **Maria Jose dos Santos Silva**, matrícula nº 76505-8 para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225), referente ao período que passa a ser de 11/04/2024 a 12/07/2024 por estar em licença prêmio (12) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00208/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 28/04/2024, a Portaria nº ADS 00362/24 de 02/02/2024 de **Janaina Porto Machado da Silva**, matrícula nº 74019-5 para atuar no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 02/05/2024 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00209/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/04/2024, a Portaria nº ADS 01642/24 de 01/04/2024 de **Lilhana Belardinelli**, matrícula nº 76350-0 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), referente ao período que passa a ser de 02/04/2024 a 24/04/2024. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00210/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/04/2024, a Portaria nº ADS 00775/24 de 05/02/2024 de **Sueli Hahn**, matrícula nº 74800-5 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em licença especial (14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00831/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/04/2024, da Portaria nº ADV 02391/24 de 05/04/2024, de **Aildo Marcelo da Silva Junior**, matrícula nº 76036-6, lotado no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00832/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/04/2024, da Portaria nº ADV 02431/24 de 12/04/2024, de **Angel Albano Volpato**, matrícula nº 76571-6, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00833/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/03/2024, da Portaria nº ALT 00063/24 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 8

08/03/2024, de **Luana Prates Parizzotto da Silva**, matrícula nº 67220-3, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00834/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/03/2024, da Portaria nº ALT 00064/24 de 08/03/2024, de **Luana Prates Parizzotto da Silva**, matrícula nº 67220-3, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00835/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/04/2024, da Portaria nº ADV 02426/24 de 12/04/2024, de **Lina Ribeiro Venturieri**, matrícula nº 76558-9, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00836/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/04/2024, da Portaria nº ADS 00478/24 de 02/02/2024, de **Nubia Martins de Oliveira**, matrícula nº 74775-0, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00837/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/04/2024, da Portaria nº ADS 00479/24 de 02/02/2024, de **Nubia Martins de Oliveira**, matrícula nº 74775-0, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00838/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/04/2024, da Portaria nº ADV 01920/24 de 23/02/2024, de **Patricia Silveira de Aguiar**, matrícula nº 75495-1, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00839/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2024, da Portaria nº DES 00033/24 de 02/01/2024. que designou Ana Karolina Botelho, matrícula nº 62526-4, lotada no(a) Neim Coqueiros (343309), para Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00936/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Anne Laise Matos da Costa**, matrícula nº 76622-4, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 18/04/2024 a 20/12/2024, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00937/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Monica Amaro**, matrícula nº 76615-1, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 18/04/2024 a 25/05/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Priscilla Carolina dos S Custodio, matrícula nº 32162-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 17 de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 9

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00938/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Alecsandra Goncalves**, matrícula nº 76614-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 18/04/2024 a 01/07/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Alice Andrade de Souza, matrícula nº 68432-5, por estar em licença gestação (02). Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00939/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Cristiane Maria Kochen**, matrícula nº 76613-5, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 18/04/2024 a 17/06/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Silmara Andrade Teixeira Rocha, matrícula nº 34868-6, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00940/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Italo Leme Iannaconi**, matrícula nº 76624-0, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 02/05/2024 a 20/12/2024, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00941/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Thiago Machado**, matrícula nº 76626-7, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 18/04/2024 a 09/05/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239), com carga horária de 30 (trinta)

horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sarinely Lays de Monte Cristo, matrícula nº 74125-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00942/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Alyne Nascimento**, matrícula nº 76625-9, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 18/04/2024 a 01/08/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Taiuane Leticia Marcal Gallo, matrícula nº 71345-7, por estar em licença gestação (02). Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00943/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Geane Mara da Cunha Carvalho**, matrícula nº 76629-1, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/04/2024 a 20/12/2024, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00944/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Leticia Neckel Ramos**, matrícula nº 75869-8, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 18/04/2024 a 12/05/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Alessandra Mina, matrícula nº 14501-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01173/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Gabriela Matilde dos Santos**, matrícula nº 66102-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 10

3, Consultor (1193), lotada no(a) Gabinete do Secretario (340000), para atuar no(a) Gabinete do Secretario Adjunto (340100) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2024 a 31/12/2024, para ocupar uma classe-vaga .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01174/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Dione Raizer**, matrícula nº 66114-7, Assessor Técnico (1105), lotada no(a) Gabinete do Secretario (340000), para atuar no(a) Gabinete do Secretario Adjunto (340100) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2024 a 31/12/2024, para ocupar uma classe-vaga .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01175/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Karolina Botelho**, matrícula nº 62526-4, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), para atuar no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 08/02/2024 a 31/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01176/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Thiago Chagas Almeida de Oliveira**, matrícula nº 34893-7, Professor III (1304) Educacao Fisica (012), lotado no(a) Ebm Jurere (344235), para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalho (344203) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/04/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto pedagógico. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01177/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Thayse Schmitz Barbosa**, matrícula nº 33337-9, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 16/04/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA LAP Nº 00021/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 85646/2024 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 19/04/2024 a 16/11/2025, à Leticia Silveira Segata, matrícula nº 33139-2, ocupante do cargo Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), classe D, nível 10, lotado na Neim Mateus de Barros (343223) Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 287/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Bruna Paladini Pereira Martins**, matrícula nº 52264-3, designada para a Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 16 de abril, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 288/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Fernanda Vicente de Azevedo**, matrícula no 43857-0, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, no dia 15 de abril de 2024,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 11

por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 289/2024. O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Aniare Flores Minussi Dutra**, matrícula nº 27008-3, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 19 de abril de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 290/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Adriana Maria Correa**, matrícula nº 33267-4, designada para a Gerência de Formação Continuada, no dia 19 de abril de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003/EDUCABID/2021 – PMF X EMPRESA METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA. **Objeto:** O presente Termo de Retificação tem por objeto Retificar o Item 5.2 da Cláusula Quinta do 3º Termo de Apostilamento do Contrato nº 003/EDUCABID/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** O item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato fica retificada nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:(...): 5.2 Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Atividade: 2.38 - Programa de Apoio à Educação Infantil); Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fontes de Recursos: 5550 / 6001: Atividade: 2.34 - Programa de Apoio à Educação Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fontes de Recursos: 5550 / 6001.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:(...): 5.2 Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens,

objeto do presente Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade: 2.337 (Programa de Apoio à Educação Infantil); Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 5500 (Próprio); Projeto/Atividade: 2.348 (Programa de Apoio à Educação Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 5500 (Próprio); Ação: 2.34 (Manutenção Predial da UES – Ensino Fundamental); Elemento: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 6001 (Recursos de Impostos – Educação); Ação: 2.34 (Manutenção Predial da UES – Ensino Fundamental); Elemento: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 5550 (Transferência de Salário – Educação); Ação: 2.38 (Manutenção Predial da UES – Educação Infantil); Elemento: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 6001 (Recursos de Impostos – Educação); Ação: 2.38 (Manutenção Predial da UES – Educação Infantil); Elemento: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 5550 (Transferência de Salário – Educação). **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 552/EDUC/BID/2020. **Data de Assinatura:** 10/04/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Secretário Adjunto o Sr. Luciano Formighieri.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/SME/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VFG DISTRIBUIDORA LTDA – ME. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 135/SME/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Secretaria Municipal de Educação: Órgão: 19.01; Fonte de recurso: 5500 / 6001 / 5569; Atividade: 2.057 / 2.337; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 / 3.3.90.30.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Secretaria Municipal de Educação: Órgão: 19.01; Fonte de recurso: 5500 / 6001 / 5569 / 7569; Atividade: 2.057 / 2.337; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 / 3.3.90.30.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no OF. DIAF nº 124/2024/SME/PMF, na solicitação de Compra/Contratação nº 525/2024 e no Processo Interno I 008556/2023, partes integrantes deste



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 12

Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 429/SMLCP/SULIC/2023. **Data de Assinatura:** 15/04/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Eduardo Savaris Gutierrez

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/SME/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 134/SME/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Secretaria Municipal de Educação: Órgão: 19.01; Fonte de recurso: 5500 / 6001 / 5569; Atividade: 2.057 / 2.337; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 / 3.3.90.30.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Secretaria Municipal de Educação: Órgão: 19.01; Fonte de recurso: 5500 / 6001 / 5569; Atividade: 2.057 / 2.337; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 / 3.3.90.30.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no OF. DIAF nº 124/2024/SME/PMF, na solicitação de Compra/Contratação nº 524/2024 e no Processo Interno I 008556/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 429/SMLCP/SULIC/2023. **Data de Assinatura:** 15/04/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Eduardo Savaris Gutierrez.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/SME/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 133/SME/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do

Secretaria Municipal de Educação: Órgão: 19.01; Fonte de recurso: 5500 / 6001 / 5569; Atividade: 2.057 / 2.337; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 / 3.3.90.30.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Secretaria Municipal de Educação: Órgão: 19.01; Fonte de recurso: 5500 / 6001 / 5569 / 7569; Atividade: 2.057 / 2.337; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 / 3.3.90.30.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no OF. DIAF nº 124/2024/SME/PMF, na solicitação de Compra/Contratação nº 523/2024 e no Processo Interno I 008556/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 429/SMLCP/SULIC/2023. **Data de Assinatura:** 15/04/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Eduardo Savaris Gutierrez.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/SME/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LPK LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 132/SME/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Secretaria Municipal de Educação: Órgão: 19.01; Fonte de recurso: 5500 / 6001 / 5569; Atividade: 2.057 / 2.337; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 / 3.3.90.30.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Secretaria Municipal de Educação: Órgão: 19.01; Fonte de recurso: 5500 / 6001 / 5569 / 7569; Atividade: 2.057 / 2.337; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 / 3.3.90.30.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no OF. DIAF nº 124/2024/SME/PMF, na solicitação de Compra/Contratação nº 522/2024 e no Processo Interno I 008556/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 13

da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 429/SMLCP/SULIC/2023. **Data de Assinatura:** 15/04/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Eduardo Savaris Gutierrez.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 741/SME/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 741/SME/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação: Órgão: 19.01; Fonte de Recurso: 5500 / 5550; Projeto/Atividade: 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação: Órgão: 19.01; Fonte de Recurso: 5500 / 5550 / 7569; Projeto/Atividade: 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado na CI nº 05/2024, na solicitação de Compra/Contratação nº 242/2024 e no Processo Interno I 002533/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 428/SMA/SUPLC/2022. **Data de Assinatura:** 15/04/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Eduardo Savaris Gutierrez.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 736/SME/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração da Dotação Orçamentária na Cláusula Sexta do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: 6.1. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação

orçamentária da Secretaria Municipal de Educação: Órgão e Unidade Orçamentária: 19.01 - Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.365.0102 - Educação Infantil / 12.361.0102 - Ensino Fundamental; Atividade: 2.337 - Programa de Apoio Administrativo da Educação Infantil / 2.348 - Programa de Apoio Administrativo do Ens. Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 81 / 06.(...): **LEIA-SE:** “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: 6.1. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação: Órgão e Unidade Orçamentária: 19.01 - Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.365.0102 - Educação Infantil / 12.361.0102 - Ensino Fundamental; Atividade: 2.38 - Programa de Apoio Administrativo da Educação Infantil / 2.34 - Programa de Apoio Administrativo do Ens. Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 5550 / 6001.” (...) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com o Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no OF. DIAF nº 105/2024/SME/PMF, na Solicitação de Compra/Contratação nº 481/2024 e no Processo Interno nº I 00006762/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 073/SMA/SUPLC/2022. **Data de Assinatura:** 03/04/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Fabrícia Luiz Souza.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/SME/2024; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de projetor, tela de projeção e outros equipamentos para as Escolas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 112/SMLCP/SULIC/2023. **Compromitente:** K & K DISTRIBUIDORA LTDA - ME. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Órgão: 19; Fonte de Recurso: 5.500 e 5.550; Projeto/Atividade: 2.057 / 2.175 / 2.337 / 2.348 / 1.168 / 2.151; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52. **Data de Assinatura:** 11/04/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 14

Municipal de Educação, o Sr. Eduardo Savaris Gutierrez, e pela empresa, por procuração o Sr. Paulo Sergio Kussym.

15º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 324/EDUCBID/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 324/EDUCBID/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO:** ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.2 Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente contrato ocorrerão à conta dos recursos: Secretaria Municipal de Educação: Projeto: 2.247 (Emenda Impositiva de Aatoria do Vereador Adrianinho) / 3.733 (Emenda Impositiva Municipal de Aatoria da Vereadora Carla Ayres para o NEIM’s) / 1.175 (Equipamentos e Materiais Permanentes em Educação - Emenda Impositiva Municipal de Aatoria da Vereadora Manoella; Atividade: 2.005 / 2.057 / 2.038 / 2.034 / 2.627 / 2.771 / 4.176 / 4.177 / 4.179 / 4.232 / 4.233; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 4.4.90.39 / 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 5500 / 6001 / 6011 / 6012 / 6013 / 7550 / 7574; Secretaria Municipal de Administração: Projeto/Atividade: 2.005; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 5500 – R\$ 750.000,00; Procuradoria Geral do Município: Projeto/Atividade: 2.604; Elemento de Despesa: 4.4.90.39; Fonte de Recurso: 6140.” **LEIA-SE: 5.2** Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente contrato ocorrerão à conta dos recursos: Secretaria Municipal de Educação: Projeto: 2.247 (Emenda Impositiva de Aatoria do Vereador Adrianinho) / 3.733 (Emenda Impositiva Municipal de Aatoria da Vereadora Carla Ayres para o NEIM’s) / 1.175 (Equipamentos e Materiais Permanentes em Educação - Emenda Impositiva Municipal de Aatoria da Vereadora Manoella; Atividade: 2.005 / 2.057 / 2.038 / 2.034 / 2.627 / 2.771 / 4.176 / 4.177 / 4.179 / 4.232 / 4.233; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 4.4.90.39 / 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 5500 / 6001 / 6011 / 6012 / 6013 / 7550 / 7574; Secretaria Municipal de Administração: Projeto/Atividade: 2.005; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 5500 – R\$ 750.000,00; Procuradoria Geral do Município: Projeto/Atividade: 2.604; Elemento de Despesa: 4.4.90.39; Fonte de Recurso: 6140. **Fundo Municipal de Saúde: Projeto Atividade 1.890; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 6420”.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de

Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no OF. DIAF n.º 0134/2024/SME/PMF e no Processo Interno I 5501/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico 467/EDUC/BID/2020. **Data de Assinatura:** 17/04/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Eduardo Savaris Gutierrez.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 026/SMTI/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 82, da Lei Orgânica do Município e inciso III, do art. 14, III da Lei Complementar nº. 736/2021; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes, R E S O L V E: Art. 1º - Designar o servidor Alexandre Simone – matrícula 71005-9 e o servidor Wilhan Souza dos Santos Masquio Faé – matrícula 69856-3, para acompanhamento e fiscalização da Execução de obras/serviços de engenharia, sendo o objeto a execução de drenagem e Pavimentação o da Servidão Ângelo Pecini, Servidão Cravo Branco, Servidão Cristóvão Luiz Martins e Travessa da Liberdade no Campeche - Florianópolis/SC. Conforme contrato nº 213/SMTI/2024, firmado com a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Florianópolis. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de abril de 2024. **ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE - Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 028/SMTI/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Art. 1º Autorizar o servidor Waldir Salvato – Superintendente de Transportes e Mobilidade, matrícula nº 76545-7, a conduzir



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 15

veículo oficial da Secretaria de Transportes e Infraestrutura, CNH Nº 045xxxxx14, Categoria AB. **Art. 2º** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor, conforme termo previamente firmado. **Art. 3º** A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Secretaria de Transportes e Infraestrutura. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Engº Rafael Hahne - Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 029/SMTI/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 82, da Lei Orgânica do Município e inciso III, do art. 14, III da Lei Complementar nº. 736/2023; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes, **RESOLVE: Art. 1º.** Publicar o Demonstrativo do Resultado Mensal do Convênio de Trânsito n. 0005/DETRAN/ASJUR/2021 referente ao mês de MARÇO de 2024, conforme cláusula segunda, “p” do presente convênio, nos termos do que é apresentada nos ANEXOS, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de abril de 2024. **Engº Rafael Hahne - Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/SMLCP/SULIC/2024 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que o edital de Pregão Eletrônico nº 040/SMLCP/SULIC/2024, que tem por objeto o fornecimento de serviço de tecnologia, por meio de plataforma tecnológica mobile, a ser usada em campo em dispositivos IOS e Android, com módulo de gestão e acompanhamento a ser utilizado em ambiente Windows e armazenamento de dados nas nuvens, para o suporte ao serviço de fiscalização do comércio de ambulantes, sofreu retificação no

referido edital. O limite para cadastro de propostas foi alterado, será às 15h do dia 10/05/2024. A sessão ocorrerá no mesmo dia, após o término do prazo de inserção de propostas. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br> O Pregoeiro. Código e-sfinge:

AC1AF79C538ABE3A11BED66C88DE78A3D66411A
3. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>

PORTARIA Nº 13/SMSOP/2024O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 74, I, da Lei n. 706/2021 e da [Lei Orgânica](#) do Município de Florianópolis e Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos, Considerando as normativas da Lei Municipal 1224 de 02 de setembro de 1974, alterada pela Lei Complementar 688 de 16 de janeiro de 2020, em seu art. 28 § 3º, **RESOLVE: Art. 1º.** AUTORIZAR a servidora LUANA LENZI, matrícula 49088-1, CNH Nº 04568784507, categoria B, a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. **Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de abril de 2024. **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR,** Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

PORTARIA Nº 12/SMSOP/2024O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 74, I, da Lei n. 706/2021 e da [Lei Orgânica](#) do Município de Florianópolis e Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos, Considerando as normativas da Lei Municipal 1224 de 02 de setembro de 1974, alterada pela Lei Complementar 688 de 16 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 16

janeiro de 2020, em seu art. 28 § 3º, **RESOLVE: Art. 1º.** AUTORIZAR o servidor SAMUEL VIDAL SOARES, matrícula 76573-2, CNH Nº 06193908991, categoria B, a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. **Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de abril de 2024. **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**, Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 201/SMSOP/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E A EMPRESA LUCIANO EMILIO DA SILVA RIZZI COMERCIO ELETRONICO - ME. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Dotação Orçamentária na Cláusula Sexta do Contrato Original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO:** Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: Fonte de Recurso: 5700; Projeto/Atividade: 2.771; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.” **LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO:** Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: Fonte de Recurso: 5500; Projeto/Atividade: 2.771; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do Art. 136, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício s/nº do Sr. Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, de 10 de abril de 2024, na Solicitação de Compra/Contratação nº 114/2024 e no Processo Interno nº I 00015774/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Data de Assinatura:** 15/04/2024; **Nome da parte que assina:** Secretaria Municipal de Segurança e Ordem

Pública, o Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMHDU/GAB/SUPHAB/2024. **OBJETO:** Seleção de empresa do ramo da Construção Civil para elaboração de projetos e construção de empreendimento habitacional nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR. A Comissão Técnica, instituída pela PORTARIA CONJUNTA Nº 001/SMHDU/SMPIU/2024, publicada na edição nº 3656 do Diário Oficial do Município, neste ato representado pelos servidores Renato Pagani, Juliana Hartmann Gomes, Kelly Cristina Vieira e Eduarda Atvars Alves, apresenta neste ato o extrato do RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMHDU/GAB/SUPHAB/2024. Analisados os documentos, as duas empresas que atenderam ao chamamento do Município, RVM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.358.637/0001-80 e PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 67.718.874/0001-50 foram habilitadas no tocante a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica. No tocante ao Projeto Arquitetônico a empresa PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA foi DESCLASSIFICADA, pois o projeto apresentado não atendeu ao item 10.11.2 do edital, quanto das especificações técnicas construtivas e executivas das Unidades Habitacionais, em desconformidade com os anexos do edital. A proposta apresentada pela Empresa RVM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.358.637/0001-80 foi considerada CLASSIFICADA, pois atendeu todos os itens do edital. O resultado do julgamento será enviado para o e-mail que consta na fotocópia do protocolo de entrega do envelope, e o extrato publicado no Diário Oficial do Município, quando abre-se prazo de recurso para manifestações de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação. Florianópolis, 17 de abril de 2024. **IVANNA CARLA TOMASI - Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMHDU/PMF e Ordenadora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS/PMF.**

PORTARIA Nº 001/CMHIS/2024. A Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições que lhe são



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 17

conferidas pelo artigo Art. 13 da Lei 11.121 de 13 de dezembro de 2023, e por conveniência administrativa, **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora, ocupante do cargo de chefe de departamento de programas habitacionais e aluguel social, Juliana Hartmann Gomes, matrícula 24095-8, para exercer o cargo de presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, para presidir Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CMHIS, a partir da reunião do dia 18 de abril de 2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 17 de abril de 2024. IVANNA CARLA TOMASI - Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMHDU/PMF e Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/FMS/2023 - PMF X CASA HOTTEL PIRES E CIA LTDA – ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação do Prazo de Vigência do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o seu Prazo de Vigência, que continua por prazo determinado, com início em 12 de abril de 2024 e término em 11 de abril de 2025, com fundamento no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer nº 87/SMS/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Autorização e Justificativa do Sr. Secretário Municipal Adjunto de Saúde, de 22 de fevereiro de 2024, na Justificativa/Parecer do Fiscal do Contrato, de 29 de fevereiro de 2024, na Deliberação nº 637/2024 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno nº I 00002366/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 143/SMLCP/SULIC/2023; **Data das Assinaturas:** 10/04/2024; **Nome das partes que assinaram pelo Fundo Municipal de Saúde:** o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos e pela empresa: o Sr. Luis Alberto Pereira Pires.

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 025/FMSB/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 82, da Lei Orgânica do Município e inciso III, do art. 14, III da Lei Complementar nº. 736/2021; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes, **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Designar o servidor Alexandre Simone – matrícula 71005-9, para acompanhamento e fiscalização da recuperação de intervenções realizadas pela concessionária de serviços públicos – CASAN, em vias públicas pavimentadas em asfalto ou lajotas dentro do município de Florianópolis, conforme Contrato nº 237/FMSB/2024, firmado com a Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura de Florianópolis através do Fundo Municipal de Saneamento Básico. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de abril de 2024. **ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE - Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura Ordenador do Fundo Municipal de Saneamento Básico.**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

PO I 00088645/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2024. A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Autorizar prorrogação de prazos dos projetos contemplados na Lei Municipal de Incentivo à Cultura. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de abril de 2024. Elizenia do Prado Becker – Secretária Turismo, Cultura e Esporte. Lídio Moisés da Cruz – Presidente da FCFFC. **(consultar a íntegra ao final desta edição)**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 18

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N. 2.801, DE 2024 CONCEDE MEDALHA JENIFER CELIA HENRIQUE À SENHORA ROBERTA COSTA NUNES A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Jenifer Celia Henrique à Senhora Roberta Costa Nunes. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.802, DE 2024 CONCEDE MEDALHA DIVINO ESPÍRITO SANTO À SENHORA LÉLIA PEREIRA DA SILVA NUNES A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Divino Espírito Santo à Senhora Lélia Pereira da Silva Nunes. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.803, DE 2024 CONCEDE MEDALHA DIVINO ESPÍRITO SANTO AO SENHOR JOÃO FLÁVIO VENDRÚSCULO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Divino Espírito Santo ao Senhor João Flávio Vendrúsculo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.804, DE 2024 CONCEDE MEDALHA DIVINO ESPÍRITO SANTO AO SENHOR WALDIR TEIXEIRA DE LARA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Divino Espírito Santo ao Senhor Waldir Teixeira de Lara. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.805, DE 2024 CONCEDE TROFÉU VEREADOR PEDRO MEDEIROS AO SENHOR JOÃO BATISTA RENZETTI NETO (*IN MEMORIAM*) A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Troféu Vereador Pedro Medeiros ao Senhor João Batista Renzetti Neto (*in memoriam*). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor

na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.806, DE 2024 CONCEDE MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES À SENHORA MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares à Senhora Maria Regina da Conceição. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.807, DE 2024 CONCEDE TROFÉU GOVERNADOR CELSO RAMOS AO SENHOR JOÃO MARCOS BUCH A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Troféu Governador Celso Ramos ao Senhor João Marcos Buch. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.808, DE 2024 CONCEDE MEDALHA CRUZ E SOUSA À SENHORA NAIDA ROSANE MARQUES A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Cruz e Sousa à Senhora Naida Rosane Marques. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.809, DE 2024 CONCEDE MEDALHA BEATA JOANA DE GUSMÃO AO SENHOR RENATO BILBAO SOARES A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Beata Joana de Gusmão ao Senhor Renato Bilbao Soares. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.810, DE 2024 CONCEDE MEDALHA DIVINO ESPÍRITO SANTO À SENHORA MARIA FRANCISCA DE AGUIAR A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Divino Espírito Santo à Senhora Maria Francisca de Aguiar. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 19

12 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.811, DE 2024 CONCEDE MEDALHA DIVINO ESPÍRITO SANTO AO SENHOR GABRIEL VAZ PIRES A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Divino Espírito Santo ao Senhor Gabriel Vaz Pires. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.812, DE 2024 CONCEDE MEDALHA DIVINO ESPÍRITO SANTO AO SENHOR MANOEL HERCÍLIO MARCIANO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Divino Espírito Santo ao Senhor Manoel Hercílio Marciano. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.813, DE 2024 CONCEDE MEDALHA DIVINO ESPÍRITO SANTO À SENHORA LUCIANE LISBOA DA CUNHA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Divino Espírito Santo à Senhora Luciane Lisboa da Cunha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.814, DE 2024 CONCEDE MEDALHA DIVINO ESPÍRITO SANTO AO SENHOR SÉRGIO LUIZ FERREIRA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Divino Espírito Santo ao Senhor Sérgio Luiz Ferreira. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.815, DE 2024 CONCEDE MEDALHA BEATA JOANA DE GUSMÃO À SENHORA ELISABETH MUSSI STEFEN DE OLIVEIRA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Beata Joana de Gusmão à Senhora Elisabeth Mussi Stefen de Oliveira. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em

12 de abril de 2024 Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.816, DE 2024 CONCEDE TROFÉU EROTIDES HELENA DA SILVA (NEGA TIDE) AO SENHOR CARLOS ALBERTO DE MARIA (*IN MEMORIAM*) A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Troféu Erotides Helena da Silva (Nega Tide) ao Senhor Carlos Alberto de Maria (*in memoriam*). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.817, DE 2024 CONCEDE TROFÉU EROTIDES HELENA DA SILVA (NEGA TIDE) AO SENHOR VALDENÉZIO ABILIO TEIXEIRA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Troféu Erotides Helena da Silva (Nega Tide) ao Senhor Valdenézio Abilio Teixeira. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024.

RESOLUÇÃO N. 2.818, DE 2024 CONCEDE TROFÉU VEREADOR PEDRO MEDEIROS À SENHORA MARIA APARECIDA DA SILVEIRA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Troféu Vereador Pedro Medeiros à Senhora Maria Aparecida da Silveira. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Dispensa nº 01/2024. Objeto: Execução do projeto de Extensão Intitulado "Laboratório de Projetos - Assessoria a População e Entidades do Terceiro Setor" junto a Câmara Municipal de Florianópolis. Empresa Contratada: FEPESE – FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA SOCIOECONOMICOS - UFSC. - CNPJ Nº 83.566.229/0001-73. Valor mensal do contrato: R\$ 34.592,25 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); Valor total do contrato para 12 (doze) meses: R\$ 415.107,10 (quatrocentos e quinze mil, cento e sete reais e dez centavos). Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso XV, Lei nº 14.133/2021. Florianópolis, 16 de abril de 2024. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3669

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de abril de 2024

pg. 20

ANEXOS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

**ANEXO DA PORTARIA PO I 00088645/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2024 – FUNDAÇÃO
CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC**

AUTORIZAR PRORROGAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGADO ATÉ
025/2023	SEXTA JAZZ AF – TEMPORADA 23/24	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRANCO BRASILEIRA	31/07/2024
038/2023	FESTIVAL ONDA DO DRAGÃO	DK SEVERO PRODUÇÕES LTDA	10/01/2025